

INTERCEMENT BRASIL S.A.

NIRE 35.300.023.242

CNPJ 62.258.884/0001-36

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIAS ADICIONAIS REAIS E FIDEJUSSÓRIAS, EM 9 (NOVE) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA INTERCEMENT BRASIL S.A. REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Em 29 de setembro de 2021, às 10:00 horas, na sede da Intercement Brasil S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, 13º e 14º andares, Brooklin Paulista.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 71, § 2º, e do artigo 124, §4º da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista que se verificou a presença de debenturistas titulares de 100% (cem por cento) das debêntures em circulação, emitidas no âmbito do Instrumento Particular de Escritura da 3ª (terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Reais e Fidejussórias, em 9 (nove) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Companhia ("Debenturistas", "Debêntures", "Escritura de Emissão" e "Emissão", respectivamente), conforme se verificou da assinatura da Lista de Presença dos Debenturistas. Presentes ainda os representantes legais da Companhia e da Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.030.395/0001-46, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário").

ABERTURA: Instalada a Assembleia, foram verificados os pressupostos legais de quórum e convocação, declarando instalada a presente Assembleia, passando-se à eleição dos representantes da mesa e à leitura da Ordem do Dia.

MESA: Foi eleito para assumir a presidência dos trabalhos o Sr. Bruno Vespa Del Bigio que convidou para secretariar os trabalhos a Sra. Michele Ruiz.

ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias:

1. Ratificar a autorização para a incorporação da **CAUE AUSTRIA HOLDING GMBH**, sociedade constituída de acordo com as leis vigentes na República da Áustria, com sede em Hohenstaufengasse 10/3º andar, 1010, na Cidade e Estado de Viena, Áustria ("Caue")

pela **INTERCEMENT TRADING E INVERSIONES S.A.**, sociedade constituída de acordo com as leis do Reino da Espanha, com sede em Calle Colón, 10 ñ 5º, na Cidade de Vigo, Província de Pontevedra, Espanha ("ICT" e "Incorporação"), conforme autorizado expressamente na cláusula 8.2.1 (f) (6) da Escritura.

2. Ratificar a assinatura do segundo aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 11 de maio de 2021, em consequência da Incorporação ("Segundo Aditamento").

3. Ratificar a autorização para a Companhia realizar a sua 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantias adicionais reais e fidejussórias, em 9 (nove) séries, para distribuição pública com esforços restritos ("4ª Emissão ICB").

4. Ratificar a autorização para o compartilhamento da Garantia Adicional e da Garantia sobre Recursos decorrentes da Venda de Ativos Operacionais (conforme definidos na Escritura de Emissão) com os debenturistas da 4ª Emissão ICB.

5. Aprovar a realização do evento de Amortização Extraordinária Facultativa, em 30 de setembro de 2021, das debêntures da 1ª emissão ICP, sem que seja necessária a realização de uma Amortização Extraordinária Facultativa desta Emissão conforme disposto na cláusula 7.1.1.1 da escritura de emissão.

6. A autorização ao Agente Fiduciário para praticar, em conjunto com a Companhia, todos os atos e tomar todas as providências estritamente necessárias para o cumprimento integral das deliberações acima, bem como celebrar quaisquer documentos, necessários, úteis ou convenientes à efetiva celebração, cumprimento e concretização das disposições constantes da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas.

DELIBERAÇÕES: Os Debenturistas, titulares de 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, deliberaram e aprovaram, por unanimidade, a totalidade das matérias da Ordem do Dia, conforme a seguir. Adicionalmente, os Debenturistas fizeram constar que as deliberações da presente AGD devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Debenturistas e, portanto, não devem ser consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos dos Debenturistas previstos na

Escritura de Emissão e nos demais documentos da Emissão, sendo a sua aplicação exclusiva e restrita para as deliberações ora aprovadas.

1. Fica ratificada a Incorporação da Caue pela ICT.
2. Fica ratificada a celebração do Segundo Aditamento.
3. Fica ratificada a autorização para a realização da 4ª Emissão ICB.
4. Fica ratificada a aprovação do compartilhamento da Garantia Adicional e da Garantia sobre Recursos decorrentes da Venda de Ativos Operacionais (conforme previstas na Escritura de Emissão) com os debenturistas da 4ª Emissão ICB.
5. Aprovar a realização do evento de Amortização Extraordinária Facultativa das debêntures da 1ª emissão ICP em 30 de setembro de 2021, sem a necessidade da realização de uma Amortização Extraordinária Facultativa desta Emissão conforme disposto na cláusula 7.1.1.1 da Escritura de Emissão.
6. O Agente Fiduciário fica autorizado a praticar, em conjunto com a Companhia, todos os atos e tomar todas as providências estritamente necessárias para o cumprimento integral das deliberações acima, bem como celebrar quaisquer documentos, necessários, úteis ou convenientes à efetiva celebração, cumprimento e concretização das disposições constantes da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas.

Adicionalmente, os Debenturistas consignam na presente ata que os efeitos desta Assembleia Geral de Debenturistas devem retroagir ao dia 23 de setembro de 2021.

Os termos em letras maiúsculas e com iniciais maiúsculas empregados e que não estejam de outra forma definidos nesta ata são aqui utilizados com o mesmo significado atribuído a tais termos na Escritura de Emissão.

A Companhia, neste ato, ratifica as demais disposições da Escritura de Emissão e dos demais documentos da Emissão que não tenham sido expressamente alteradas pela presente AGD, que permanecem assim válidas e em pleno vigor e efeito, nos termos ali previstos.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, da qual se lavrou a presente Ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

São Paulo, 29 de setembro de 2021.

[PÁGINA DE ASSINATURAS DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIAS ADICIONAIS REAIS E FIDEJUSSÓRIAS, EM 9 (NOVE) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA INTERCEMENT BRASIL S.A., REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2021]

Mesa:

Bruno Vespa Del Bigio

Presidente

Michele Ruiz

Secretária

[PÁGINA DE ASSINATURAS DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIAS ADICIONAIS REAIS E FIDEJUSSÓRIAS, EM 9 (NOVE) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA INTERCEMENT BRASIL S.A., REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2021]

Debenturista:

BANCO BRADESCO S.A.

Nome: Bruno Vespa Del Bigio
Cargo: Procurador

Nome: Marcelo Henrique Solano Salmaso
Cargo: Procurador

[PÁGINA DE ASSINATURAS DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIAS ADICIONAIS REAIS E FIDEJUSSÓRIAS, EM 9 (NOVE) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA INTERCEMENT BRASIL S.A., REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2021]

Debenturista:

BANCO DO BRASIL S.A.

Nome: Valdir Recalde de Oliveira

Cargo: Procurador

[PÁGINA DE ASSINATURAS DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIAS ADICIONAIS REAIS E FIDEJUSSÓRIAS, EM 9 (NOVE) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA INTERCEMENT BRASIL S.A., REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2021]

Debenturista:

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Nome: Michele Ruiz
Cargo: Procuradora

Nome: Larissa Monteiro Araujo
Cargo: Procuradora

[PÁGINA DE ASSINATURAS DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIAS ADICIONAIS REAIS E FIDEJUSSÓRIAS, EM 9 (NOVE) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA INTERCEMENT BRASIL S.A., REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2021]

Companhia:

INTERCEMENT BRASIL S.A.

Nome: Armando Silva

Cargo:

Nome: Ricardo Rodrigues Congro

Cargo:

[PÁGINA DE ASSINATURAS DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIAS ADICIONAIS REAIS E FIDEJUSSÓRIAS, EM 9 (NOVE) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA INTERCEMENT BRASIL S.A., REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2021]

Interveniente Garantidora:

INTERCEMENT PARTICIPAÇÕES S.A.

Nome: Flávio Aidar

Cargo:

Nome: Luiz Augusto Klecz

Cargo:

[PÁGINA DE ASSINATURAS DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIAS ADICIONAIS REAIS E FIDEJUSSÓRIAS, EM 9 (NOVE) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA INTERCEMENT BRASIL S.A., REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2021]

Interveniente Garantidora:

INTERCEMENT TRADING E INVERSIONES S.A.

Nome: Armando Silva

Cargo:

Nome: Marco Antônio Zangari

Cargo:

[PÁGINA DE ASSINATURAS DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIAS ADICIONAIS REAIS E FIDEJUSSÓRIAS, EM 9 (NOVE) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA INTERCEMENT BRASIL S.A., REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2021]

Interveniente Garantidora:

INTERCEMENT TRADING E INVERSIONES ARGENTINA S.L.

Nome: Armando Silva

Cargo:

Nome: Marco Antônio Zangari

Cargo:

[PÁGINA DE ASSINATURAS DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIAS ADICIONAIS REAIS E FIDEJUSSÓRIAS, EM 9 (NOVE) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA INTERCEMENT BRASIL S.A., REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2021]

Interveniente Garantidora:

INTERCEMENT TRADING E INVERSIONES EGIPTO S.L.

Nome: Armando Silva

Cargo:

Nome: Marco Antônio Zangari

Cargo:

[PÁGINA DE ASSINATURAS DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIAS ADICIONAIS REAIS E FIDEJUSSÓRIAS, EM 9 (NOVE) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA INTERCEMENT BRASIL S.A., REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2021]

Agente Fiduciário:

PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA.

Nome: Viviane Aparecida Rodrigues Afonso
Cargo: Diretora

Nome: Estevam Borali
Cargo: Procurador